

§ 3º - Para a **Comarca de Curitiba**, no período de **01/01/2020 à 06/01/2020**, ficam designados os Defensores Públicos:

I - Dra. Camila Raite Barazal Teixeira, para atuação nos dias 02/01 e 03/01/2020, perante as audiências de custódia; e

II - Dra. Luciana Tramuja Azevedo Bueno, para atuação nos dias 02/01 e 03/01/2020, para atuação perante as demais matérias urgentes, especificadas nos incisos I e II do art. 2º da Resolução nº 238/2019, do TJPR.

III - Dra. Luciana Tramuja Azevedo Bueno, para atuação no dia 06/01/2020, perante as audiências de custódia; e

IV - Dra. Camila Raite Barazal Teixeira, para atuação no dia 06/01/2020, perante as demais matérias urgentes, especificadas nos incisos I e II do art. 2º da Resolução nº 238/2019, do TJPR.

§ 4º - Para a **Comarca de Ponta Grossa**, ficam designados os Defensores Públicos:

I - Dra. Anna Carolina Carneiro Leão Duarte, para atuação no período de 20/12/2019 a 23/12/2019;

II - Dra. Camila Raite Barazal Teixeira, para atuação no período de 26/12/2019 a 30/12/2019;

III - Dra. Danielle Pereira dos Santos Maia, para atuação no período de 02/01/2020 a 06/01/2020.

§ 5º - Para a **Comarca de Maringá**, ficam designados os Defensores:

I - Dr. Leonardo de Aguiar Silveira, para atuação no período de 20/12/2019 a 23/12/2019;

II - Dra. Pietra Carolina Previante, para atuação nos períodos de 26/12/2019 a 30/12/2019 e 02/01/2020 a 06/01/2020.

§ 6º - Para a **Comarca de Cascavel**, ficam designados os Defensores Públicos:

I - Dra. Caroline Nogueira Teixeira de Menezes, para atuação no período de 20/12/2019 a 23/12/2019;

II - Dra. Amanda Louise Ribeiro da Luz, para atuação no período de 26/12/2019 a 30/12/2019;

III - Dr. Lucas de Castro Campos, para atuação no período de 02/01/2020 a 06/01/2020.

§ 7º - Para a **Comarca de Foz do Iguaçu**, ficam designados os Defensores Públicos:

I - Dra. Andrea Da Gama e Silva Volpe Moreira de Moraes, para atuação no período de 20/12/2019 a 23/12/2019;

II - Dra. Thereza Rayana de Souza Klauck, para atuação nos períodos de 26/12/2019 a 30/12/2019 e 02/01/2020 a 06/01/2020.

§ 8º - Para a **Comarca de Londrina**, ficam designados os Defensores Públicos:

I - Dr. Tales Miletto Dutervil Cury, para atuação no período de 20/12/2019 a 23/12/2019;

II - Dra. Talita Devos Faleiros, para atuação no período de 26/12/2019 a 30/12/2019;

III - Dra. Amanda Louise Ribeiro da Luz, para atuação no período de 02/01/2020 a 06/01/2020.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

RODOLPHO MUSSEL DE MACEDO
Segundo Subdefensor Público-Geral

123485/2019

RESOLUÇÃO DPG Nº 324, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

Designa supervisor de serviço voluntário.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, e art. 48, parágrafo único, ambos

da Lei Complementar Estadual 136/2011, **considerando** o Art. 8º, I, da Deliberação CSDP 18, de 20 de novembro de 2015, e **considerando** o procedimento administrativo sob nº 16.270.993-3;

RESOLVE

Art. 1º - Designar a defensora pública **Flora Vaz Cardoso Pinheiro** para supervisionar o serviço voluntário da prestadora **Talita Oliveira Redes**, conforme o termo de adesão nº 065/2019, devendo acompanhar as atividades realizadas, efetuando o controle e avaliação da prestadora de serviço.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da data de sua publicação.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

123535/2019

PORTARIA 303/2019/DPG/DPPR

Concede Licença Prêmio a membro da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **considerando** o artigo 18, XII e artigo 172, ambos da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONCEDE

Art. 1º. Licença Prêmio para o membro abaixo relacionado:

Nome	Cargo	RG	Dias	Período	
Henrique de Almeida Freire Gonçalves	Defensor Público	139775619	19	10/08/2020	28/08/2020

Curitiba, 10 de dezembro de 2019.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

123397/2019

PORTARIA 304/2019/DPG/DPPR

Concede Licença Prêmio a membro da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **considerando** o artigo 18, XII e artigo 72, ambos da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONCEDE

Art. 1º. Licença Prêmio para o membro abaixo relacionado:

Nome	Cargo	RG	Dias	Período	
Luis Gustavo Fagundes Purgato	Defensor Público	139801440	23	07/01/2020	29/01/2020

Curitiba, 10 de dezembro 2019.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

123341/2019

PORTARIA 305/2019/DPG/DPPR

Concede Licença Prêmio a servidora da Defensoria Pública do Estado do Paraná.